



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 113/2016.
DE 07 DE JULHO DE 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 113/2016
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 08/07/16
Responsável: J.P.

“REGULAMENTA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, NO TOCANTE AO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, Prefeito Municipal de BOA VISTA DO INCRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Executivo 103/2002 regulamentou o Código Tributário Municipal – Lei Complementar 002/2002, através do Anexo 05 estabeleceu a Planta Genérica de Valores;

Considerando que a Lei Municipal 228/2003 alterou a redação do artigo 158 da Lei Complementar 002/2002 – Código Tributário Municipal;

Considerando que a LM 228/2003 dispôs que o valor do m2 de cada terreno segundo a sua localização pela face de quadra serão atualizados pela variação do IPCA anual nos mesmos termos deste artigo também corrige a VRM;

Considerando que a LM 228/2003 dispôs que os valores de cada tipo de construção serão atualizados anualmente pelo valor do CUB – Custo Unitário Básico da construção civil, do mês de novembro do ano imediatamente anterior a sua vigência;

Considerando que tanto o IPCA quanto o CUB são os índices divulgados nos Órgãos Oficiais;

Considerando que pelo crescimento normal da sede municipal em novas quadras, logradouros e lotes, faz-se necessário estabelecer a codificação correta para lançamento do imposto predial e territorial urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados para o exercício de 2016, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 158 do Código Tributário do Município e artigo 7º do Decreto Executivo nº 103/2002, o valor do metro quadrado dos terrenos segundo a sua localização com os seguintes preços unitários:

Quadra	Logradouro	Seção de Logradouro	Nome



TERRA DA PROSPERIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

01	3	301	João Antonello	15,41
01	4	401	Dona Laura	15,41
02	3	302	João Antonello	15,41
02	4	402	Dona Laura	22,00
02	5	502	João José dos Santos	15,41
03	7	703	Ernestina da Costa	15,41
03	8	803	Dormário Battu Pereira	17,11
03	9	903	Fernande de Souza Netto	15,41
04	2	204	Palmena de Souza	22,00
04	3	304	João Antonello	15,41
04	4	404	Dona Laura	17,11
05	2	205	Palmena de Souza	22,00
05	3	305	João Antonello	15,41
05	4	405	Dona Laura	17,11
05	5	505	João José dos Santos	17,11
06	2	206	Palmena de Souza	22,00
06	5	506	João José dos Santos	17,11
06	6	606	Travessa Ciro Dias da Costa	17,11
06	7	706	Ernestina da Costa	15,41
07	2	207	Palmena de Souza	22,00
07	6	607	Travessa Ciro Dias da Costa	17,11
07	7	707	Ernestina da Costa	15,41
07	8	807	Dormário Battu Pereira	17,11
08	2	208	Palmena de Souza	15,41
08	8	808	Dormário Battu Pereira	17,11
08	10	1008	Felício Trenhago	10,76
09	10	1009	Felício Trenhago	10,76
09	2	209	Palmena de Souza	10,76
09	11	1109	Marcial Terra	10,76
09	24	924	Ilse Maria Junges	10,76
10	2	210	Palmena de Souza	10,76
10	11	1110	Marcial Terra	10,76
11	3	311	João Antonello	22,00
11	1	111	Heraclides de Lima Gomes	26,89
13	1	113	Heraclides de Lima Gomes	22,00
13	15	1513	Lucio Pereira	22,00
13	3	313	João Antonello	22,00

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

13	2	213	Palmena de Souza	22,00
14	1	114	Heraclides de Lima Gomes	26,89
14	2	214	Palmena de Souza	22,00
14	5	514	João José dos Santos	22,00
14	15	1514	Lúcio Pereira	22,00
15	1	115	Heraclides de Lima Gomes	26,89
15	2	215	Palmena de Souza	22,00
15	5	515	João José dos Santos	22,00
15	8	815	Dormário Battu Pereira	22,00
16	1	116	Heraclides de Lima Gomes	26,89
16	2	216	Palmena de Souza	15,41
16	8	816	Dormário Battu Pereira	22,00
16	19	1916	Padre Pedro Rubín	22,00
17	1	117	Heraclides de Lima Gomes	26,89
17	2	217	Palmena de Souza	10,76
17	19	1917	Padre Pedro Rubín	22,00
18	1	118	Heraclides de Lima Gomes	26,89
18	12	1218	Miro Rossato	15,41
18	14	1418	Emancipação	13,45
18	15	1518	Lúcio Pereira	22,00
19	1	119	Heraclides de Lima Gomes	26,89
19	12	1219	Miro Rossato	15,41
19	15	1519	Lúcio Pereira	22,00
19	16	1619	Carlos Alfredo Falkenberg	17,11
20	1	120	Heraclides de Lima Gomes	26,89
20	12	1220	Miro Rossato	17,11
20	16	1620	Carlos Alfredo Falkenberg	17,11
20	17	1720	Travessa Ibrain Hasan	15,41
21	12	1221	Miro Rossato	15,41
21	17	1721	Travessa Ibrain Hasan	17,11
21	19	1921	Padre Pedro Rubín	15,41
21	18	1821	Travessa Antonio Campos	17,11
22	1	122	Heraclides de Lima Gomes	26,89
22	19	1922	Padre Pedro Rubín	17,11
22	20	2022	Franklin Werley	22,00
22	14	1422	Emancipação	13,45
23	12	1223	Miro Rossato	15,41
23	14	1423	Emancipação	13,45

TERRA DA PROSPERIDADE





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

23	16	1623	Carlos Alfredo Falkenberg	15,41
24	12	1224	Miro Rossato	15,41
24	14	1424	Emancipação	13,45
24	16	1624	Carlos Alfredo Falkenberg	15,41
24	19	1924	Padre Pedro Rubin	15,41
25	14	1425	Emancipação	13,45
26	1	126	Heraclides de Lima Gomes	26,89
26	20	2026	Franklin Werley	22,00
26	21	2126	Jorge Gabriel Gonçalves Pedroso	22,00
26	22	2226	Delmira Trombeta Schneider	22,00
27	1	127	Heraclides de Lima Gomes	26,89
28	20	2028	Franklin Werley	22,00
28	22	2228	Delmira Trombeta Schneider	22,00
28	14	1428	Emancipação	17,11
28	23	2328	Altamiro Campos de Lima	22,00
29	1	129	Heraclides de Lima Gomes	26,89
29	23	2329	Altamiro Campos de Lima	22,00
29	14	1429	Emancipação	17,11
30	1	130	Heraclides de Lima Gomes	22,00
30	18	1830	Travessa Antonio Campos	22,00
30	19	1930	Padre Pedro Rubin	22,00
30	14	1430	Emancipação	17,11
30	23	2330	Altamiro Campos de Lima	17,11
31	1	131	Heraclides de Lima Gomes	22,00
31	33	3331	Alcema Rossato Grings	22,00
31	31	3131	Deomilton Medeiros Barbosa	17,11
32	8	832	Dormário Battu Pereira	13,45
32	9	932	Rua Fernandes de Souza Netto	13,45
32	34	3432	Vitória Trenhago	13,45
33	1	133	Heraclides de Lima Gomes	26,89
34	1	134	Heraclides de Lima Gomes	22,00
34	31	3134	Deomilton Medeiros Barbosa	17,11
34	32	3234	Algemiro Martins Barbosa	22,00
34	33	3334	Alcema Rossato Grings	22,00
35	1	135	Heraclides de Lima Gomes	22,00
35	25	2535	Joaquim Constantino Piovesam	22,00

TERRA DA PROSPERIDADE

Terra da Prosperidade

22,00
22,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



35	26	2635	Jorge Azeredo da Silva	22,00
35	28	2835	Esperança Zilio Antonello	17,11
36	31	3136	Deomilton Medeiros Barbosa	17,11
36	32	3236	Algemiro Martins Barbosa	17,11
37	31	3137	Deomilton Medeiros Barbosa	17,11
37	32	3237	Algemiro Martins Barbosa	17,11
38	1	138	Heraclides de Lima Gomes	22,00
38	26	2638	Jorge Azeredo da Silva	22,00
38	27	2738	Valdir Cardoso da Silva	17,11
39	1	139	Heraclides de Lima Gomes	22,00
39	31	3139	Deomilton Medeiros Barbosa	17,11
39	32	3239	Algemiro Martins Barbosa	22,00
39	35	3539	Romildo de Campos Medeiros	22,00
40	34	3440	Vitória Trenhago	13,45
40	8	840	Dormário Battu Pereira	13,45

Art. 2º - Fica fixado para o exercício de 2016, em atendimento ao disposto no §§ 3º e 4º do artigo 158 do Código Tributário do Município o valor do CUB em R\$ 1.562,80 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE